



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.661, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica declarado **facultativo** o ponto nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquia nos dias **14 de novembro** e **9 de dezembro do fluente ano**, alusivos aos feriados do dia 15 de novembro - “Proclamação da República” e 8 de dezembro - “Imaculada Conceição”, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 31 de outubro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO.
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dag/.